



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação



MEMO 353/2024

Parauapebas-PA, 07 de junho de 2024.

DE: Diretoria Administrativa/Loc. - SEMED

PARA: Comissão de Licitação e Contratos - CLC

A/C. Sra.: Fabiana de Souza Nascimento

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora Central de Licitações e Contratos
Dec. 102/2017

ASSUNTO: Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel

Solicitamos aditivo pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato de Locação de Imóvel nº CPL. 0370/2018, para continuidade de funcionamento do SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO BÁSICO, na Rua Citrino, 30-E, Vila Paulo Fonteles, Zona Rural, neste município, de propriedade do Sr. REGINALDO NUNES DE MELO, conforme documentação anexa.

- Valor mensal: R\$ 1.663,99 (mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

Atenciosamente,

JOSE LEAL
NUNES:811
34509391

Assinado de forma
digital por JOSE
LEAL
NUNES:8113450939
1

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC
RECEBEMOS EM 10 / 6 / 24
AS _____ H.
Deanna Chacchi
ASSINATURA

JUSTIFICATIVA PARA ADITAR CONTRATO

Solicitamos a prorrogação do Contrato de Locação de imóvel CPL.0370/2018 para continuidade de funcionamento do SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO BÁSICO, na Rua Citrino, 30-E, Vila Paulo Fonteles, Zona Rural – Parauapebas/PA.

O imóvel apresenta boa estrutura, com salas amplas, abastecimento próprio de água, por meio de poço. A sua localização facilita o acesso e a comunicação com a escola, atendendo às demandas da coordenação no suporte às atividades pedagógico/administrativas da unidade escolar.

Adicionalmente, em conformidade com o Memorando Circular nº 012/2023 – CGM de 28/08/2023, a qual recomenda a renegociação dos valores previamente estipulados entre a administração pública e a proprietária, com o propósito de reduzir o valor das locações, considerando tanto correções monetárias positivas quanto negativas, visando à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Cumpre esclarecer que o proprietário, senhor REGINALDO NUNES DE MELO está ciente da circular supracitada e manifestou a impossibilidade de redução do valor do aluguel.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Locação de imóvel para funcionamento do SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO BÁSICO, Rua Citrino, 30-E, Vila Paulo Fonteles, Zona Rural – Parauapebas/PA, Estado do Pará.	Mês	12	R\$ 1.663,99	R\$ 19.967,88

Enfatizamos que somente esse imóvel atende em todos os aspectos as necessidades da administração para a finalidade proposta, ainda mais pelo agravante de estar localizado na zona rural. Pelas suas características e pela capacidade do espaço físico, preço ajustado ao mercado, e por ser o único imóvel disponível, por tanto, sem concorrentes, na localidade de necessidade da comunidade escolar a sua utilização se torna vantajosa para a administração pública.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação



Contudo, a presente solicitação prevê apenas o aditivo por igual prazo e valor ao contrato, o qual foi aceito por parte da proprietária e, manifestado através da resposta ao ofício nº 287/2024 - SEMED, no qual concorda pela continuidade da locação. Além disso, enfatizamos que em obediência ao decreto supracitado, manifestamos ao proprietário, através do ofício nº 287/2024 – SEMED, a solicitação para redução no valor do aluguel, o proprietário diante da solicitação se manifestou contrário ao pedido, permanecendo, por tanto, o atual valor mensal avençado no instrumento contratual.

Pelo exposto, concluímos ser vantajosa e viável para administração pública a prorrogação contratual, solicitamos a formalização do aditivo ao contrato nº 20180370, nos termos do artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93.

Parauapebas-PA, 07 de junho de 2024.

JOSE LEAL
NUNES:811
34509391

Assinado de forma
digital por JOSE
LEAL
NUNES:8113450939
1